

APROVADO

EM 1ª VOTAÇÃO

DATA: 27/11/2025



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

APROVADO

EM 2ª VOTAÇÃO

DATA: 28/11/2025

PROJETO DE LEI Nº 80/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

“Revoga a Lei Ordinária Municipal nº 2.516, de 23 de agosto de 2023, que dispõe sobre a denominação da Avenida Maria Guimarães do Nascimento, desta Cidade, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, por seus vereadores, APROVA, e eu PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL.

Art. 1º Fica revogada em sua totalidade a Lei Ordinária Municipal nº 2.516, de 23 de agosto de 2023, que dispõe sobre a mudança de nome da "Avenida Rio Claro", desta Cidade, para "Avenida Maria Guimarães do Nascimento", em razão de requerimentos da população local.

Art. 2º Volta a ser denominada como "Avenida Rio Claro", o logradouro público mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões **da CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de outubro, do ano de 2025.

VEREADORA Jeandra Alves Guimarães do Carmo (PL)

JUSTIFICATIVA

A matéria estampada na lei nº 2.516/2023, visava o reconhecimento e a importância da pessoa de Maria Guimarães do Nascimento, neste Município e, ao mesmo tempo, homenageá-la, gravando seu nome em bem público municipal, com ânimo de eternização, para que os descendentes seus, de seus familiares e amigos conheçam e não esqueçam da sua trajetória de vida nesta Municipalidade.

Porém após a publicação da referida lei, vários munícipes, moradores da Avenida, passaram a questionar e requerer a volta do nome antigo, sobre o argumento que a mudança trouxe vários transtornos a estes.

O vereador tem o dever de ouvir a população, pois a escuta ativa das necessidades, sugestões e reclamações dos cidadãos é fundamental para que ele cumpra seu papel de representar o povo no legislativo municipal, propondo leis para melhorar a vida do Cidadãos. Esse contato direto com eleitores permite ao vereador identificar os problemas locais e buscar soluções que beneficiem o coletivo, atuando como elo entre o povo e o governo.

Contamos com o apoio dos Excelentíssimos Nobres Colegas na aprovação da matéria.

VEREADORA Jeandra Alves Guimarães do Carmo (PL)

